

EDITAL 006/2021 – RETIFICAÇÃO Nº 2, de 17 de agosto de 2021

O Órgão de Contratação da Flacso Brasil, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 006/2021, resolve:

1- Retificar o subitem “5.1 Requisitos Obrigatórios”, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

- Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Química ou Engenharia Geológica ou Geologia ou Química;
- Pós-graduação em Geoquímica ou Química de Solos ou Sedimentologia ou Pedologia ou Recursos Hídricos;
- Experiência mínima de 05 (cinco) anos de atuação na área de qualidade de água, solos e sedimentos fluviais.

Leia-se:

- Graduação completa em Ciências Biológicas ou Engenharia (Ambiental, Química, Geológica, Civil, Elétrica, Agronômica, Hidrologia, Agrícola, Florestal) ou Geologia ou Química ou Geografia;
- Pós-graduação em Geoquímica ou Recursos Hídricos ou Pedologia ou Sedimentologia ou Química de solos ou Geologia Ambiental ou Meio Ambiente, exceto na área de educação e educação ambiental;
- Experiência mínima de 03 (três) anos de atuação na área de qualidade de água e/ou solos/pedologia e/ou sedimentos e/ou geoquímica e/ou hidroquímica e/ou química de solos.

2- Retificar o item “12. Critérios de Seleção”, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Os interessados deverão encaminhar a documentação estabelecida no item 5 deste Termo de Referência para o e-mail: gerenciador-cif@flacso.org.br até o dia 08 de agosto de 2021. No campo assunto deverá constar o nome do projeto “GERENCIADOR CIF” e o número do edital “EDITAL 006/2021”. Serão desconsideradas as propostas remetidas em desacordo

com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. Após a conclusão da Fase II, o resultado preliminar será divulgado em até 02 (dois) dias no website da Flacso. Após a divulgação os candidatos terão até 02 (dois) dias para apresentação de recursos.

O processo de seleção ocorrerá na seguinte conformidade: 1^a fase: análise e seleção de propostas recebidas, de acordo com as exigências do Edital; 2^a fase: entrevistas; 3^a fase: assinatura do contrato e início da execução dos serviços.

Leia-se:

Os interessados deverão encaminhar a documentação estabelecida no item 5 deste Termo de Referência para o e-mail: **gerenciador-cif@flacso.org.br** até o dia **28 de agosto de 2021**. No campo assunto deverá constar o nome do projeto “GERENCIADOR CIF” e o número do edital “EDITAL 006/2021”. Serão desconsideradas as propostas remetidas em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. Após a conclusão da Fase II, o resultado preliminar será divulgado em até 02 (dois) dias no website da Flacso. Após a divulgação os candidatos terão até 02 (dois) dias para apresentação de recursos. O processo de seleção ocorrerá na seguinte conformidade: 1^a fase: análise e seleção de propostas recebidas, de acordo com as exigências do Edital; 2^a fase: entrevistas; 3^a fase: assinatura do contrato e início da execução dos serviços.

3- Retificar o item “13. Pedidos de informações/esclarecimentos”, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados à Flacso, por meio do e-mail: gerenciador-cif@flacso.org.br até o dia 03 de agosto de 2021. No campo assunto deverá constar o nome do projeto “GERENCIADOR CIF” e o número do Edital: “Edital 006/2021”.

Leia-se:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados à Flacso, por meio do e-mail: **gerenciador-cif@flacso.org.br** até o dia **23 de agosto de 2021**. No campo assunto deverá constar o nome do projeto “GERENCIADOR CIF” e o número do Edital: “Edital 006/2021”.

As demais disposições constantes do Edital 006/2021 permanecem inalteradas.

Salete Sirlei Valesan Camba
Diretora – Órgão de Contratação